



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.846/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDECIR VIOTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDECIR VIOTI**, matrícula nº 932031, portador da cédula de identidade RG nº 3.364.708-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 050.055.308-43, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 18.10.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de outubro de 2014 a 17 de outubro de 2016 passando da referência 22 para referência 23, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFRONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 25	1	Julho 12017
DE Nº	11.027	
UMUARAMA,	25	107 12017
Soliane		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		